

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022-SEDES/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.0102/2022-SEDES/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 010/2022-CEL/SEDES/PMA

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM, com sede na Travessa Adolfo Macedo – S/N - Centro, na cidade de Almeirim/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.606.764/0001-00, neste ato representado Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, Sr. **BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**, portador do RG nº 789656 PTC/AP e do CPF/MF nº 742.827.432-04, matrícula funcional nº 569354, residente e domiciliado nesta cidade de Almeirim, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022-CEL/SEDES/PMA**, publicada em 17/08/2022, Processo Administrativo n.º 0010.0102/2022-SEDES/PMA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSUMOS DE MALHARIA, GRAFICOS E SERIGRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER OS USUÁRIOS DOS PROJETOS, OFICINAS E AÇÕES SOCIAIS EXECUTADAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALMEIRIM, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

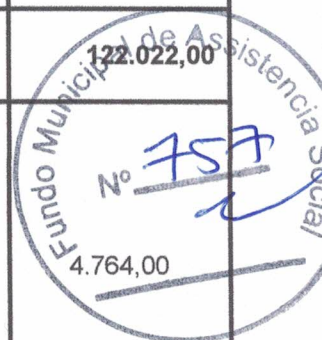
2. DA EMPRESA HOMOLOGADA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

NOME DE FANTASIA: VIZZON ART'S					
RAZÃO SOCIAL: ELOIZA S. DA SILVA VARIEDADES-ME					
CNPJ: 23.640.581/0001-21					
INSC. EST: 15.505.663-8					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()					
ENDEREÇO: RUA LAMEIRA BITTENCOURT – 1276					
BAIRRO: CENTRO			CIDADE: ALMEIRIM		
CEP. 68.230-000			E-MAIL: eloizadasilvavariedade1375@gmail.com		
TELEFONE:93 8110-7337			FAX:xxxxxxx		
CONTATO DA LICITANTE: 93 8110-7337			REPRESENTANTE LEGAL: ELOIZA SILVA DA SILVA		
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 25.309.-0		
Nº DA AGÊNCIA: 1014-6					
LOTE I - MALHARIA					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Becas – cores variadas tamanho PP	UNID	100	104,17	10.417,00
2.	Becas – cores variadas tamanho P	UNID	100	104,17	10.417,00
3.	Becas – cores variadas tamanho M	UNID	100	123,12	12.312,00
4.	Becas – cores variadas tamanho G	UNID	100	151,84	15.184,00
5.	Becas – cores variadas tamanho GG	UNID	100	151,84	15.184,00
6.	Becas – cores variadas tamanho EXG	UNID	100	217,43	21.743,00

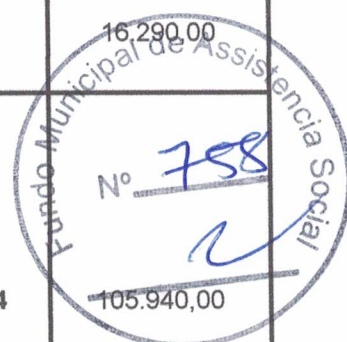
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

7.	Confecção de Saias rodadas Estampas variadas P/M/G	UNID	500	85,64	42.820,00
8.	Confecção de blusas femininas Estampas variadas P/M/G	UNID	500	82,83	41.415,00
9.	Confecção de Calças Masculinas – tecido estampa e s/ estampa P/M/G	UNID	500	137,20	68.600,00
10.	Confecção de Camisa Masculina com e sem estampa P/M/G	UNID	500	54,23	27.115,00
11.	Sapatilhas tipo Balé – cores e tamanhos variados	UNID	500	141,57	70.785,00
12.	Vestidos – tipo Balé – cores variadas – tam: P/M/G	UNID	500	116,66	58.330,00
13.	Meia calça – tipo Balé – cores variadas – tam: P/M/G	UNID	500	70,26	35.130,00
14.	Meia Calça De Corpo Inteiro Macacão Bodystocking Laço Cetim · Meia Calça De Corpo Calça Legging De Cotton 8% Com Elástico Na Cintura	UNID	500	178,50	89.250,00
15.	CAMISETA PARA IDOSOS Camisetas Idosos personalizadas colorida ou branca, camisa na cor branca, impressão em sublimação A4 na frente e ½ A4 nas costas. Tamanhos P, M, G, GG e XG.	UNID	500	37,52	18.760,00
16.	BONÉ (BONÉ, ABA RETA, AJUSTAVEL PARA HIP HOP, COM ESCRITAS NEW YORK, SNAPBACK. CORES: AMARELO, VERMELHO, VERDE, AZUL CLARO E ROXO, SENDO 10 UNIDADES DE CADA COR	UNID	400	130,35	52.140,00
17.	Camisas Masculinas cores variadas – Tam: P/M/G/GG para oficina de Hip Hop	UNID	400	85,30	34.120,00
18.	Camisas Femininas cores variadas – Tam: P/M/G para oficina de Hip Hop	UNID	400	55,00	22.000,00
19.	Bermudas Masculinas cores variadas – Tam: P/M/G/GG para oficina de Hip Hop	UNID	400	100,14	40.056,00
20.	Bermudas Femininas cores variadas – Tam: P/M/G/GG para oficina de Hip Hop	UNID	400	89,81	35.924,00
21.	Uniformes para oficina de Teatro – PP/P/M/G/GG/EXG (vestidos/ camisas, shorts, calças, saias, etc.)	UNID	600	203,37	122.022,00
22.	CAMISA COM POLICROMIA. malha 100% algodão fio 30 cardada gola careca com ribana de algodão da mesma cor, MANGA CURTA , decote redondo tradicional com friso de beira de 1,5 cm, em ribana de 1x1 cm, pespontado com cobertura 3 agulhas juntas; bainha de corpo de 2,0 cm na cobertura 3 agulhas juntas; Mangas sobrepostas com bainha (cores variadas) (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNID	100	47,64	4.764,00
23.	CAMISA 100% ALGODÃO OU PV , para campanhas e eventos, camisa estampada (arte a encaminhar) feminina/masculina (P,M,G,GG)	UNID	1.000	91,00	91.000,00
24.	CAMISA 100% ALGODÃO , gola pólo, bordada (conforme solicitação), manga curta, com três botões na gola, tamanho	UNID	100	135,79	13.579,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

	P, M, G e GG (masculina e feminina)				
25.	CAMISA TECIDO HELANCA (OU CACHAREL) , malha composta por 100% poliéster, para campanhas e eventos, camisa estampada (arte a encaminhar) feminina/masculina (P,M,G,GG)	UNID	2.500	55,27	138.175,00
26.	CAMISA COM POLICROMIA . Camisas em malha 100% algodão fio 30 cardada gola careca com ribana de algodão da mesma cor, MANGA LONGA , decote redondo tradicional com friso de beira de 1,5 cm, em ribana de 1x1 cm, pespontado com cobertura 3 agulhas juntas; bainha de corpo de 2,0 cm na cobertura 3 agulhas juntas; (cores variadas) (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNID	100	46,00	4.600,00
27.	CAMISA MANGA LONGA , em BRIM tecido santanense, cor laranja costura tripla, com faixa refletiva frente e costa. (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNID	700	78,60	55.020,00
28.	COLETES com abertura de zíper, Tecido: Oxifor com elastano, Tamanho: GG (2); Tamanho: M (4); Cor: conforme solicitar	UNID	300	54,30	16.290,00
29.	CAMISA , confeccionada em 100% algodão; gola polo; mangas curtas; na cor preto, com detalhes na cor laranja nas mangas e gola, com serigrafia aplicado no lado esquerdo do peito, na altura de bolso, bordado em máquina computadorizada, com bordado em fio metálico de poliéster de alta qualidade, medindo 10 cm de altura por 8 cm de largura (sendo que a arte será fornecida em formato de imagem, e a conversão para matriz de bordado fica por conta da contratada, mantendo suas cores e características originais).	UNID	1.000	105,94	105.940,00
30.	CAMISA DE MANGAS LONGAS , unissex, confeccionada em tecido meia malha, PV (malha fria), com composição de 67% poliéster e 23% viscose, com gramatura de 165g/m², CORES VARIADAS, com gola careca e punho das mangas confeccionados em punho, 1 x 1, com posto de 48,5% de algodão, 48,5% de poliéster e 3% de elastano, gramatura 270g/m², na mesma cor do tecido da camisa, trazendo a logomarca da SECRETARIA REQUISITANTE bordado em máquina computadorizada.	UNID	450	67,14	30.213,00
31.	CAMISA DE MANGAS CURTAS , unissex, confeccionada em tecido meia malha, PV (malha fria), com composição de 67% poliéster e 23% viscose, com gramatura de 165g/m², CORES VARIADAS, com gola careca e punho das mangas confeccionados em punho, 1 x 1,	UNID	850	56,40	47.940,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

	com posto de 48,5% de algodão, 48,5% de poliéster e 3% de elastano, gramatura 270g/m², na mesma cor do tecido da camisa, trazendo a logo marca da SECRETARIA REQUISITANTE bordado em máquina computadorizada.				
32.	COLETE: 100% Poliéster especial com elástico nas laterais e gola redonda com viés, identificação de pessoas em passeios, eventos e etc. No tamanho: P, PP, M, G E GG. CORES VARIADAS (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNID	50	34,98	1.749,00
33.	CAMISAS 100% poliéster. Para personalizar com emblema, Camisa Numerada, Manga Curta, tamanho PP,P, M, G, GG (arte a encaminhar)	UNID	50	48,98	2.449,00
34.	CAMISA MANGA LONGA , com tecido de malha térmica, bordada conforme solicitado com a arte a ser encaminhada. (CORES VARIADAS) TAMANHO P, M, G E GG.	UNID	50	138,54	6.927,00
35.	CAMISA manga curta, em malha PV, com três botões na gola, camisa gola pólo e bordada (arte a ser encaminhada)	UNID	50	76,78	3.839,00
36.	CAMISA MANGA CURTA , 100% algodão, com três botões na gola, camisa gola pólo e bordada (arte a ser encaminhada)	UNID	200	84,89	16.978,00
37.	CAMISA TECIDO HELANCA PV , bordada na frente, pintada nas costas (feminina/masculina) tamanhos P,M,G,GG, na COR BRANCA (arte a ser encaminhada)	UNID	1.450	58,54	84.883,00
38.	AVENTAL DE PEITO , com regulador de alça, com amarração atrás. tamanho 0,60x0,75 Avental Em Brim com bolso, 100% Algodão	UNID	120	59,44	7.132,80
39.	MOCHILA , com estrutura de ferro contendo duas rodas, tamanho 40cm de altura, 32 cm de largura e 15 de espessura, com 02 bolsos laterais (1 lado direito e 01 lado esquerdo), 01 bolso frontal com zíper, alças, personalizada conforme arte a ser encaminhada pelo órgão solicitante.	UNID	200	179,93	35.986,00
40.	MOCHILA , simples, tamanho 40cm de altura, 32 cm de largura e 15 de espessura, com 02 bolsos laterais (01 lado direito e 01 lado esquerdo), 01 bolso frontal com zíper, alças, personalizada conforme arte a ser encaminhada pelo órgão solicitante.	UNID	200	121,74	24.348,00
TOTAL					1.535.536,80

VALOR TOTAL: R\$ 1.535.536,80 (Hum Milhão Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos)

LOTE II – GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Adesivo autocolante, colorido e personalizado, impresso em papel couchê brilho, com gramatura de 115g. com tamanhos mínimos de 15x10 cm autocolante.	UND	100	4,85	485,00
2.	Adesivo vinil perfurado impressão policromia para aplicação em vidros, janelas e veículos	M²	50	74,14	3.707,00
3.	Adesivo em vinil, impressão plotter, medida 50x50 cm (arte a ser encaminhada)	UND	50	35,98	1.799,00
4.	Folder tamanho 15x21cm, com 02 dobras, em papel couchê fosco 150g, em policromia, com verniz total.	UND	50	14,43	721,50
5.	Folder, flyer e panfleto couchê 120g, medidas do produto: 10 x15cm (arte a ser enviada).	UND	50	5,67	283,50
6.	Folder tamanho 21x30 cm, em papel couchê fosco 150g, em policromia, com verniz total.	UND	100	5,88	588,00
7.	Bloco de requisição impressão colorida, 50 folhas, tamanho 21x15, papel a 4 (arte a encaminhar)	BLOCO	10	17,71	177,10
8.	Bloco de combustível; bloco com 50 folhas, tamanho 16x11, papel A4, impressão colorida, com 2 vias, com carbono, para controle de combustível. (arte a encaminhar)	BLOCO	10	15,28	152,80
9.	Banner em lona vinílica personalizado, medindo 60x40cm. Com ilhós	UND	50	99,64	4.982,00
10.	Banner em lona vinílica personalizado, medindo 60x40cm. Com madeira	UND	50	60,53	3.026,50
11.	Banner em lona vinílica personalizado, medindo 60x90cm. Com madeira	UND	50	98,14	R\$ 4.907,00
12.	Banner em lona vinílica personalizado, medindo 60x90cm. Com ilhós	UND	50	109,20	5.460,00
13.	Banner, tamanho 0,90 x1,80m (largura x altura) em resolução 120 dpi.(arte a ser enviada)	UND	50	160,54	8.027,00
14.	Lona, impressão em lona tamanho 2.06x2,10.(arte a ser encaminhada)	UND	10	289,98	2.899,80
15.	Faixa divulgação de eventos personalizada, material lona vinílica medindo 120x70 cm. cores 4x4.	UND	10	147,48	1.474,80
16.	Placa de identificação, 1000 x 2500 mm (axl), confeccionada em lona com impressão digital, estrutura em metalon 30x30.	UND	10	256,77	2.567,70
17.	Carimbo de assinatura automático autoentintado, tamanho 3,8 cm x 1,4 cm.	UND	10	63,81	638,10
18.	Carimbo auto entintado com no mínimo de 4,7 cm x 1,8 cm para ate 5 linhas. Durabilidade do refil 5.000 carimbadas,	UND	10	106,98	1.069,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

Fundo Municipal de Assistência Social
No 761
567,60

	com tampa e trava de segurança, cor do refil preta ,2 mm para mais ou para menos, material de fotopolímetro.				
19.	Carimbo auto entintado, sem data, para ate 7 linhas, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área de impressão de 5,9 x 2,3 mm ,2 mm para mais ou para menos, material de fotopolímetro.	UND	10	56,76	567,60
20.	Carimbo auto entintado, sem data, para ate 3 linhas, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área de impressão de 30 x 30 mm ,2 mm para mais ou para menos, material de fotopolímetro.	UND	10	35,53	355,30
21.	Crachá pvc impressão digital 4x1, prendedor jacarezinho, com serviço de fotografia nos departamentos indicados no ato da solicitação.	UND	100	13,48	1.348,00
22.	Panfleto, em papel couchê liso 120 gramas com impressão frente e verso em policromia, TAMANHO 15X21	UND	100	4,00	400,00
23.	Calendário de parede personalizado a 4 29.7 cm x 21 cm	UND	100	48,46	4.846,00
24.	Calendário de mesa - papelão 500g tamanho aberto 31x21cm, cor 4/0; miolo: papel 300g tamanho 15x21cm cor 4/4, lâminas 13; acabamento: espiral wire-o.	UND	50	21,10	1.055,00
25.	Placas de identificação formato de 10cmx10cm, impressa em vinil adesivo com laminação fosco sobre chapa de poliestireno de 2mm.	UND	10	24,42	244,20
26.	Placas de identificação formato de 40cmx25 cm, impressa em vinil adesivo com laminação fosco sobre chapa de poliestireno de 5 mm.	UND	100	32,44	3.244,00
27.	Cartaz, material papel couchê brilho, gramatura 170g, cores 4x0, tamanho 31x46cm.	UND	100	11,20	1.120,00
28.	Cartaz, material papel couchê brilho, gramatura 250g, cores 4/0, tamanho 42x59 cm.	UND	100	19,34	1.934,00
29.	Etiquetas de patrimônio 40x20mm, numeração puncionada em Alumínio Anodizado.	UND	150	38,60	5.790,00
30.	Cardeno de Atividades Infantil, impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com inspiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	100	20,40	2.040,00
31.	Cardeno de Atividades 1º ANO , impressão em papel a4 alvura 75 , perfurado, intercalados, numerados, encadernado com inspiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	100	24,32	2.432,00
32.	Cardeno de Atividades 2º ANO , impressão em papel a4 alvura 75,	UND	100	20,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
GABINETE DO SECRETÁRIO

	perfurado, intercalados, numerados, encadernado com inspiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.				
33.	Cardeno de Atividades 3° ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com inspiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	50	30,63	1.531,50
34.	Cardeno de Atividades 4° ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com inspiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	100	31,30	3.130,00
35.	Cardeno de Atividades 5° ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com inspiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	50	32,08	1.604,00
36.	Cardeno de Atividades 6° ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com inspiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	100	30,97	3.097,00
37.	Cardeno de Atividades 7° ANO , impressão em papel a4 , perfurado, intercalados, numerados, encadernado com inspiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	100	31,83	3.183,00
38.	Cardeno de Atividades 8° ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com inspiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	100	39,53	3.953,00
39.	Cardeno de Atividades EJA 1° ANO , impressão em papel a4 , perfurado, intercalados, numerados, encadernado com inspiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	50	44,76	2.238,00
40.	Cardeno de Atividades EJA 2° ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com inspiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	50	40,25	2.012,50



41.	Cardeno de Atividades EJA 3º ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com inspiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	10	44,76	447,60
42.	Cardeno de Atividades EJA 4º ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com inspiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	50	44,76	2.238,00
TOTAL					93.777,30

VALOR TOTAL: R\$ 93.777,30 (Noventa e Três Mil Setecentos e Setenta e Sete Reais e Trinta Centavos)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.3. **Parágrafo Terceiro:** As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.2. **Parágrafo segundo:** A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

5.10. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• Por iniciativa da SEDES, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• Automaticamente:

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000



- por decurso de prazo de vigência da Ata;
 - quando não restarem fornecedores registrados;
- 5.11. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%(dez por cento)** sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05(cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

7. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65º da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

- I** – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- II** – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000



Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

8. DO PAGAMENTO.

8.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será concedida consulta “em sítios oficiais” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = 6%

I=índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \times \frac{I}{365} = \frac{(6/100)}{365} \times \frac{I}{365} = 0,00016438$$



8.2. A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.

10.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

11. DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

11.1. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Rua Lameira Bittencourt – S/N – Centro – Aeroporto – Almeirim – CEP: 68.230-000



Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

12.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e Contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital, Termo de Referência e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) a contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações

14. CONDIÇÕES GERAIS.

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

14.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

14.4. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 010/2022-CEL/SEDES/PMA e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

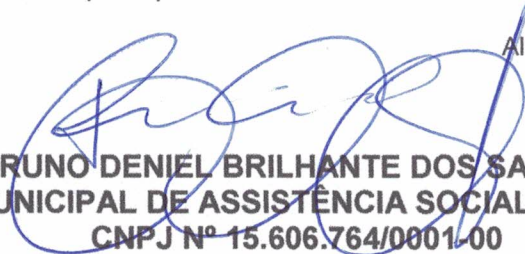
Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Almeirim/PA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03** (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Almeirim/PA, 08 de setembro de 2022.


BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMEIRIM
CNPJ Nº 15.606.764/0001-00




ELOIZA S. DA SILVA VARIEDADES-ME
CNPJ nº 23.640.581/0001-21
ELOIZA SILVA DA SILVA
CPF nº. 012.347.182-60
RG nº. 6482819 PC/PA
Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022-SEDUC/PMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010.0102/2022-SEDES/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 010/2022-CEL/SEDES/PMA

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM, com sede na Rodovia Almeirim Panaicá - Nº 2397 Centro, na cidade de Almeirim/UF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.730.323/0001-09, neste ato representado Secretário Executivo de Educação, Sr. **ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**, portador do RG nº 4278089 PC/PA e do CPF/MF nº 757.742.242-87, matrícula funcional nº 569354, residente e domiciliado nesta cidade de Almeirim, Estado do Pará, considerando-se como Órgão Participantes e, após o julgamento da licitação na modalidade de **Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2022-CEL/SEDES/PMA**, publicada em 17/08/2022, Processo Administrativo n.º 0010.0102/2022-SEDES/PMA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSUMOS DE MALHARIA, GRAFICOS E SERIGRÁFICOS, DESTINADOS A ATENDER OS USUÁRIOS DOS PROJETOS, OFICINAS E AÇÕES SOCIAIS EXECUTADAS PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ALMEIRIM, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.**

2. DA EMPRESA HOMOLOGADA, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

NOME DE FANTASIA: VIZZON ART'S	
RAZÃO SOCIAL: ELOIZA S. DA SILVA VARIEDADES-ME	
CNPJ: 23.640.581/0001-21	
INSC. EST: 15.505.663-8	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: RUA LAMEIRA BITTENCOURT – 1276	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: ALMEIRIM
CEP. 68.230-000	E-MAIL: eloizadasilvavariedade1375@gmail.com
TELEFONE: 93 8110-7337	FAX: xxxxxxxx
CONTATO DA LICITANTE: 93 8110-7337	REPRESENTANTE LEGAL: ELOIZA SILVA DA SILVA
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 25.309.-0
Nº DA AGÊNCIA: 1014-6	

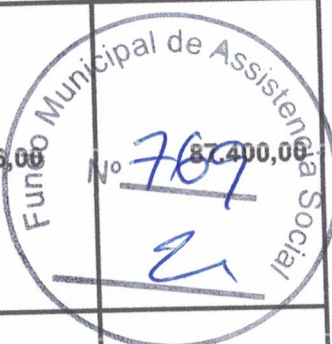
LOTE I - MALHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	CAMISA COM POLICROMIA. malha 100% algodão fio 30 cardada gola careca com ribana de algodão da mesma cor, MANGA CURTA , decote redondo tradicional com friso de beira de 1,5 cm, em ribana de 1x1 cm, pespontado com cobertura 3 agulhas juntas; bainha de corpo de 2,0 cm na cobertura 3 agulhas juntas; Mangas sobrepostas com bainha	UNID	1.100	47,64	52.404,00

Rodovia Almeirim Panaicá - Nº 2397 Centro – Almeirim – CEP: 68.230-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

	(cores variadas) (arte a ser encaminhada em cada solicitação).				
2.	CAMISA 100% ALGODÃO OU PV , para campanhas e eventos, camisa estampada (arte a encaminhar) feminina/masculina (P,M,G,GG)	UNID	3.000	91,00	273.000,00
3.	CAMISA 100% ALGODÃO , gola pólo, bordada (conforme solicitação), manga curta, com três botões na gola, tamanho P, M, G e GG (masculina e feminina)	UNID	1.900	135,79	258.001,00
4.	CAMISA TECIDO HELANCA (OU CACHAREL) , malha composta por 100% poliéster, para campanhas e eventos, camisa estampada (arte a encaminhar) feminina/masculina (P,M,G,GG)	UNID	4.000	55,27	221.080,00
5.	CAMISA COM POLICROMIA . Camisas em malha 100% algodão fio 30 cardada gola careca com ribana de algodão da mesma cor, MANGA LONGA , decote redondo tradicional com friso de beira de 1,5 cm, em ribana de 1x1 cm, pespontado com cobertura 3 agulhas juntas; bainha de corpo de 2,0 cm na cobertura 3 agulhas juntas; (cores variadas) (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNID	1.900	46,00	87.400,00
6.	CAMISA MANGA LONGA , em BRIM tecido santanense, cor laranja costura tripla, com faixa refletiva frente e costa. (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNID	300	78,60	23.580,00
7.	COLETES com abertura de zipper, Tecido: Oxifor com elastano, Tamanho: GG (2); Tamanho: M (4); Cor: conforme solicitar	UNID	200	54,30	10.860,00
8.	CAMISA , confeccionada em 100% algodão; gola polo; mangas curtas; na cor preto, com detalhes na cor laranja nas mangas e gola, com serigrafia aplicado no lado esquerdo do peito, na altura de bolso, bordado em máquina computadorizada, com bordado em fio metálico de poliéster de alta qualidade, medindo 10 cm de altura por 8 cm de largura (sendo que a arte será fornecida em formato de imagem, e a conversão para matriz de bordado fica por conta da contratada, mantendo suas cores e características originais).	UNID	1.000	105,94	105.940,00
9.	CAMISA DE MANGAS LONGAS , unissex, confeccionada em tecido meia malha, PV (malha fria), com composição de 67% poliéster e 23% viscose, com gramatura de 165g/m², CORES VARIADAS , com gola careca e punho das mangas confeccionados em punho, 1 x 1, com posto de 48,5% de algodão, 48,5% de poliéster e 3% de elastano, gramatura	UNID	1050	67,14	70.497,00



Rodovia Almeirim Panaicá - N° 2397 Centro – Almeirim – CEP: 68.230-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

	270g/m ² , na mesma cor do tecido da camisa, trazendo a logomarca da SECRETARIA REQUISITANTE bordado em máquina computadorizada.				
10.	CAMISA DE MANGAS CURTAS , unissex, confeccionada em tecido meia malha, PV (malha fria), com composição de 67% poliéster e 23% viscose, com gramatura de 165g/m ² , CORES VARIADAS, com gola careca e punho das mangas confeccionados em punho, 1 x 1, com posto de 48,5% de algodão, 48,5% de poliéster e 3% de elastano, gramatura 270g/m ² , na mesma cor do tecido da camisa, trazendo a logo marca da SECRETARIA REQUISITANTE bordado em máquina computadorizada.	UNID	1150	56,40	64.860,00
11.	COLETE: 100% Poliéster especial com elástico nas laterais e gola redonda com viés, identificação de pessoas em passeios, eventos e etc. No tamanho: P, PP, M, G E GG. CORES VARIADAS (arte a ser encaminhada em cada solicitação).	UNID	950	34,98	33.231,00
12.	CAMISAS 100% poliéster. Para personalizar com emblema, Camisa Numerada, Manga Curta, tamanho PP,P, M, G, GG (arte a encaminhar)	UNID	950	48,98	46.531,00
13.	CAMISA MANGA LONGA , com tecido de malha térmica, bordada conforme solicitado com a arte a ser encaminhada. (CORES VARIADAS) TAMANHO P, M, G E GG.	UNID	500	138,54	69.270,00
14.	CAMISA manga curta, em malha PV, com três botões na gola, camisa gola pólo e bordada (arte a ser encaminhada)	UNID	400	76,78	30.712,00
15.	CAMISA MANGA CURTA , 100% algodão, com três botões na gola, camisa gola pólo e bordada (arte a ser encaminhada)	UNID	400	84,89	33.956,00
16.	CAMISA TECIDO HELANCA PV , bordada na frente, pintada nas costas (feminina/masculina) tamanhos P,M,G,GG, na COR BRANCA (arte a ser encaminhada)	UNID	550	58,54	32.197,00
17.	AVENTAL DE PEITO , com regulador de alça, com amarração atrás. tamanho 0,60x0,75 Avental Em Brim com bolso, 100% Algodão	UNID	280	59,44	16.643,20
18.	MOCHILA , com estrutura de ferro contendo duas rodas, tamanho 40cm de altura, 32 cm de largura e 15 de espessura, com 02 bolsos laterais (1 lado direito e 01 lado esquerdo), 01 bolso frontal com zíper, alças, personalizada conforme arte a ser encaminhada pelo órgão solicitante.	UNID	2.300	179,93	413.839,00



Rodovia Almeirim Panaicá - N° 2397 Centro – Almeirim – CEP: 68.230-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

19.	MOCHILA, simples, tamanho 40cm de altura, 32 cm de largura e 15 de espessura, com 02 bolsos laterais (01 lado direito e 01 lado esquerdo), 01 bolso frontal com zíper, alças, personalizada conforme arte a ser encaminhada pelo órgão solicitante.	UNID	2.300	121,74	280.002,00
TOTAL					2.124.003,20

VALOR TOTAL: R\$ 2.124.003,20 (Dois Milhões Cento e Vinte e Quatro Mil e Três Reais e Vinte Centavos)

LOTE II – GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1.	Adesivo autocolante, colorido e personalizado, impresso em papel couchê brilho, com gramatura de 115g. com tamanhos mínimos de 15x10 cm autocolante.	UND	7.700	4,85	37.345,00
2.	Adesivo vinil perfurado impressão policromia para aplicação em vidros, janelas e veículos	M²	950	74,14	70.433,00
3.	Adesivo em vinil, impressão plotter, medida 50x50 cm (arte a ser encaminhada)	UND	3.950	35,98	R\$ 142.121,00
4.	Folder tamanho 15x21cm, com 02 dobras, em papel couchê fosco 150g, em policromia, com verniz total.	UND	11.450	14,43	165.223,50
5.	Folder, flyer e panfleto couchê 120g, medidas do produto: 10 x15cm (arte a ser enviada).	UND	8.950	5,67	50.746,50
6.	Folder tamanho 21x30 cm, em papel couchê fosco 150g, em policromia, com verniz total.	UND	11.400	5,88	67.032,00
7.	Bloco de requisição impressão colorida, 50 folhas, tamanho 21x15, papel a 4 (arte a encaminhar)	BLOCO	190	17,71	3.364,90
8.	Bloco de combustível; bloco com 50 folhas, tamanho 16x11, papel A4, impressão colorida, com 2 vias, com carbono, para controle de combustível. (arte a encaminhar)	BLOCO	190	15,28	2.903,20
9.	Banner em lona vinilica personalizado, medindo 60x40cm. Com ilhós	UND	550	99,64	54.802,00
10.	Banner em lona vinilica personalizado, medindo 60x40cm. Com madeira	UND	550	60,53	R\$ 33.291,50
11.	Banner em lona vinilica personalizado, medindo 60x90cm. Com madeira	UND	550	98,14	53.977,00
12.	Banner em lona vinilica personalizado, medindo 60x90cm. Com ilhós	UND	550	109,20	60.060,00
13.	Banner, tamanho 0,90 x1,80m (largura x altura) em resolução 120 dpi.(arte a ser enviada)	UND	450	160,54	72.243,00

Rodovia Almeirim Panaicá - Nº 2397 Centro – Almeirim – CEP: 68.230-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

14.	Lona, impressão em lona tamanho 2.06x2,10.(arte a ser encaminhada)	UND	290	289,98	84.094,20
15.	Faixa divulgação de eventos personalizada, material lona vinílica medindo 120x70 cm. cores 4x4.	UND	290	147,48	42.769,20
16.	Placa de identificação, 1000 x 2500 mm (axl), confeccionada em lona com impressão digital, estrutura em metalon 30x30.	UND	90	256,77	23.109,30
17.	Carimbo de assinatura automático autoentintado, tamanho 3,8 cm x 1,4 cm.	UND	90	63,81	R\$ 5.742,90
18.	Carimbo auto entintado com no mínimo de 4,7 cm x 1,8 cm para ate 5 linhas. Durabilidade do refil 5.000 carimbadas, com tampa e trava de segurança, cor do refil preta ,2 mm para mais ou para menos, material de fotopolímetro.	UND	100	106,98	10.698,00
19.	Carimbo auto entintado, sem data, para ate 7 linhas, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área de impressão de 5,9 x 2,3 mm ,2 mm para mais ou para menos, material de fotopolímetro.	UND	40	56,76	2.270,40
20.	Carimbo auto entintado, sem data, para ate 3 linhas, estrutura em plástico rígido, almofada substituível, área de impressão de 30 x 30 mm ,2 mm para mais ou para menos, material de fotopolímetro.	UND	40	35,53	1.421,20
21.	Crachá pvc impressão digital 4x1, prendedor jacarezinho, com serviço de fotografia nos departamentos indicados no ato da solicitação.	UND	700	13,48	9.436,00
22.	Panfleto, em papel couchê liso 120 gramas com impressão frente e verso em policromia, TAMANHO 15X21	UND	15.700	4,00	62.800,00
23.	Calendário de parede personalizado a 4 29.7 cm x 21 cm	UND	1.000	48,46	48.460,00
24.	Calendário de mesa - papelão 500g tamanho aberto 31x21cm, cor 4/0; miolo: papel 300g tamanho 15x21cm cor 4/4, lâminas 13; acabamento: espiral wire-o.	UND	1.150	21,10	24.265,00
25.	Placas de identificação formato de 10cmx10cm, impressa em vinil adesivo com laminação fosco sobre chapa de poliestireno de 2mm.	UND	140	24,42	3.418,80
26.	Placas de identificação formato de 40cmx25 cm, impressa em vinil adesivo com laminação fosco sobre chapa de poliestireno de 5 mm.	UND	1.900	32,44	61.636,00
27.	Cartaz, material papel couchê brilho, gramatura 170g, cores 4x0, tamanho 31x46cm.	UND	6.900	11,20	77.280,00
28.	Cartaz, material papel couchê brilho, gramatura 250g, cores 4/0, tamanho 42x59 cm.	UND	6.900	19,34	133.446,00
29.	Etiquetas de patrimônio 40x20mm, numeração puncionada em Alumínio	UND	9.850	38,60	380.210,00

Rodovia Almeirim Panaicá - Nº 2397 Centro – Almeirim – CEP: 68.230-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO



	Anodizado.				
30.	Caderno de Atividades Infantil, impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com espiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	11.900	20,40	242.760,00
31.	Caderno de Atividades 1º ANO , impressão em papel a4 alvura 75 , perfurado, intercalados, numerados, encadernado com espiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	900	24,32	21.888,00
32.	Caderno de Atividades 2º ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com espiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	900	20,00	18.000,00
33.	Caderno de Atividades 3º ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com espiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	1.150	30,63	35.224,50
34.	Caderno de Atividades 4º ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com espiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	900	31,30	28.170,00
35.	Caderno de Atividades 5º ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com espiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	1.150	32,08	36.892,00
36.	Caderno de Atividades 6º ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com espiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	1.400	30,97	43.358,00
37.	Caderno de Atividades 7º ANO , impressão em papel a4 , perfurado, intercalados, numerados, encadernado com espiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	1.400	31,83	44.562,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

38.	Caderno de Atividades 8º ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com espiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	1.400	39,53	55.342,00
39.	Caderno de Atividades EJA 1º ANO , impressão em papel a4 , perfurado, intercalados, numerados, encadernado com espiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	550	44,76	24.618,00
40.	Caderno de Atividades EJA 2º ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com espiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	500	40,25	20.125,00
41.	Caderno de Atividades EJA 3º ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com espiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	140	44,76	6.266,40
42.	Caderno de Atividades EJA 4º ANO , impressão em papel a4 alvura 75, perfurado, intercalados, numerados, encadernado com espiral, com capa colorida com papel em papel couche brilho 115 gms, miolo colorido, com capa e contra capa em pvc.	UND	300	44,76	13.428,00
TOTAL					2.375.233,50

VALOR TOTAL: R\$ 2.375.233,50 (Dois Milhões Trezentos e Setenta e Cinco Mil e Duzentos e Trinta e Três Reais e Cinquenta Centavos)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

3.2. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.3. Parágrafo Terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.2. Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

5.10. O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem do material.

• **Por iniciativa da SEDUC, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;

- quando não restarem fornecedores registrados;

5.11. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

6.4. Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2021, a Administração da entidade contratante poderá, garantida e prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra - recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05(cinco)** dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II- multa de 0,1%(zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15(quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III- multa de **10%(dez por cento)** sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15 (quinze)** dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo primeiro – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05(cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato,

Rodovia Almeirim Panaicá - N° 2397 Centro – Almeirim – CEP: 68.230-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo – As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada e defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05(cinco)** dias úteis.

Parágrafo Terceiro – As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

7. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II – Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa

8. DO PAGAMENTO.

8.1. O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será está atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30(trinta) dias ocorridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo segundo: Será concedida consulta “em sítios oficiais” antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM=Encargos Moratórios

N=número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP=Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX=percentual da Taxa anual = 6%

I=Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I = (6/100) _ I = 0,00016438$$

Rodovia Almeirim Panaicá - Nº 2397 Centro – Almeirim – CEP: 68.230-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

365

365

8.2. A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência

9. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I – Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II – Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5(cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

10. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE ORDEM DE FORNECIMENTO.

10.1. As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

11. DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

11.1. Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preço.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real(R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12(doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços

12. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR.

12.1. A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital, Termo de Referência e Contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital, Termo de Referência e do contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) a contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações

14. CONDIÇÕES GERAIS.

14.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

14.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

14.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

14.4. Integram esta Ata o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 010/2022-CEL/SEDES/PMA e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: a publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Almeirim/PA, com exclusão de qualquer outro.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **03** (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Almeirim/PA, 08 de setembro de 2022.

ALDENIS
RODRIGUES DA
SILVA:7577422
4287

Assinado de forma
digital por ALDENIS
RODRIGUES DA
SILVA:75774224287

ALDÊNIS RODRIGUES DA SIVA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMEIRIM
CNPJ Nº 23.730.323/0001-09

ELOIZA SILVA DA
SILVA:01234718260

Assinado de forma digital por
ELOIZA SILVA DA
SILVA:01234718260
Dados: 2022.09.08 16:29:17 -03'00'

ELOIZA S. DA SILVA VARIEDADES-ME
CNPJ nº 23.640.581/0001-21
ELOIZA SILVA DA SILVA
CPF nº. 012.347.182-60
RG nº. 6482819 PC/PA
Representante legal

